



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 082/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 16 de fevereiro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realizarem a reatuação do Sistema do Programa Criança Feliz, no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme demonstrativo abaixo,

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio	Agente Administrativo	016.033.872-77	Rua Catarina Araújo nº 82 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Karina Souza de Souza	Chefe de Setor	704.423.042-34	Trav. Coronel Vitorio Kit Net nº 01 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00
01	Rayanni Correa Cabral	Agente Administrativo	022.362.372-51	Av. Sesquicentenário nº 101 – Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Maiko de Pureza Oliveira	Motorista	005.833.762-82	Condominio Açai Lar quadra 03 casa 08 – Bairro Marombinha	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de fevereiro de 2023.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 082/23 - 16/02

Igarapé-Miri 13 de Fevereiro de 2023.

Ofício nº 070 /2023/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
 Sr. Roberto Pina Oliveira
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
 Gabinete do Prefeito
 Recebido Em 17.02.23
 Hora: _____

 Assinatura


Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (uma) diária** em nome dos servidores abaixo relacionados; os quais iram se deslocar até a Secretaria do Estado de Assistência Social (SEASTER) no município de Belém, para realizar a reativação do sistema do Programa Criança Feliz e resolver outras demandas de sistemas da Secretaria de Assistência do município.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
EDPON DE JESUS OLEASTRE PATROCINIO	AG. ADMINISTRATIVO/ SUPERVISOR DO PROGRAMA CIRANÇA FELIZ	CPF: 016.033.872-77	RUA CATARINA ARAUJO N 82 - IG.MIRI	17/02/2023
KARINA SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL/ COORDENADORA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CPF: 704.423.042-34	TRAVESSA CORONEL VITÓRIO - CENTRO IGARAPÉ-MIRI	17/02/2023
RAYANNI CORRÊA CABRAL	AG. ADMINISTRATIVO/ SETOR ADMINISTRATIVO RH	CPF: 022.362.372-51	AVENIDA SESQUICENTENÁRIO N 101 - BAIRRO; CIDADE NOVA - IG.MIRI	17/02/2023
MAIKO DE PUREZA OLIVEIRA	MOTORISTA	CPF: 005.833.762-82	CONDOMINIO AÇAÍ LAR QUADRA 03 CASA 08 - BAIRRO MAROMBINHA	17/02/2023

Respeitosamente,


 Ana Maria de Jesus Lima da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. nº 013/2021/GAB/PML.

DO: GAB/PM
 AB SEMAS/PH
 Autoriza a pontaria
 dos diários
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.648.122-72

17
 02
 2023